



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - BA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



Obra

Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia compreendendo pavimentação em CBUQ, na Sede e Distrito do Pereira, situados no município de Santaluz/BA

Bancos

SINAPI - 05/2021 - Bahia
SICRO3 - 04/2021 - Bahia
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Desonerado

| Cálculo do ISS a considerar*** | |
|--------------------------------|---------|
| Alíquota ISS (2% a 5%): | 5,000% |
| Base de cálculo para ISS (%): | 40,000% |

| COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão TCU nº 2622/2013) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | | | | | |
|---|--------|-----------|--|-------|------------|
| Itens | Siglas | % Adotado | Intervalo de admissibilidade | | |
| | | | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| Administração Central | AC | 3,00% | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro + Garantia | SG | 0,80% | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,97% | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,59% | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 5,91% | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| IMPOSTOS (soma dos itens abaixo) | | 10,15% | | | |
| CONFINs | C | 3,00% | Compatível com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher. Lei Complementar 123/2016. | | |
| PIS | P | 0,65% | | | |
| ISS *** (Calculado acima) | ISS | 2,00% | | | |
| INSS (alíquota da desoneração) | CRPB | 4,50% | (sobre a receita bruta) | | |

TOTAL BDI - COM DESONERAÇÃO: 24,23%

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 4.5% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central
S: Seguro
R: Risco
G: Garantia
DF: Despesas Financeiras
L: Lucro
I: Impostos


Anderson dos Santos Bispo
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051753514-9